



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 1004/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 212/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

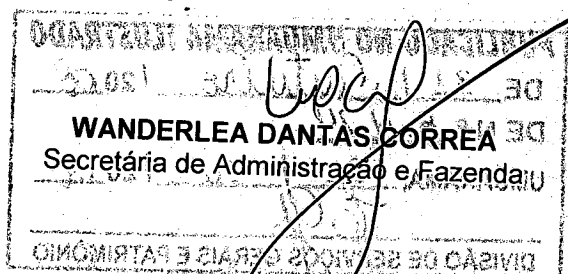
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº212/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para fornecimento parcelado de 30.000 litros de gasolina comum para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: REDE FLEX DE POSTOS LTDA., no lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Outubro / 2008
DE N.º 8.424
UMUARAMA, 31 / 10 / 2008
691
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO